



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação Nº 96/2015

Indico ao Governador do Estado do Piauí e ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PI, ouvido o Plenário, **que providenciem o asfaltamento da PI que liga a localidade Capim Grosso (Esperantina) à localidade Volta da Jurema, no município de Buriti dos Lopes.**

Justificativa

O asfaltamento trará melhoras consideráveis ao grande tráfego diário de veículos que transportam pessoas e mercadorias das localidades vizinhas para a zona urbana do município de Esperantina. Haverá diminuição do tempo das viagens e maior comodidade aos transeuntes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de dezembro de 2015.


Luiz Ferreira
Vereador - PT